



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Educação Superior

Ofício Nº **5.226**

Florianópolis, 19 de setembro de 2014.

Senhor Dirigente,

Com nossos cumprimentos, encaminhamos o primeiro termo Aditivo do Convênio **2014 TR 663 – PROESDE** e publicação que o torna sem efeito, em razão da não abertura de turmas do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura.

Contamos com o esforço dessa IES no sentido de manter em dia as prestações de contas, bem como as CNDs, para agilizarmos os repasses.

Atenciosamente,

Edie Seemann

Gerente de Pol. E Prog. da Educação Superior



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXX

FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 2014

NÚMERO 19.904

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	
Gabinete do Governador	01
Gabinete do Vice-Governador	
Secretarias de Estado	
Administração	
Agricultura e da Pesca	
Assistência Social, Trabalho e Habitação	01
Casa Civil	
Comunicação	
Defesa Civil	01
Desenvolvimento Econômico Sustentável	
Educação	01
Fazenda	01
Infraestrutura	03
Justiça e Cidadania	
Planejamento	
Saúde	03
Segurança Pública	03
Turismo, Cultura e Esporte	
Executiva de Articulação Estadual	
Executiva de Articulação Nacional	
Executiva de Assuntos Estratégicos	
Executiva de Assuntos Internacionais	
Executiva de Política Social de Combate à Fome	
Executiva de Programa SC Rural	
Executiva de Supervisão de Recursos Desvinculados	
Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional	05
Ministério Público	
Defensoria Pública	06
Autarquias Estaduais	06
Fundações Estaduais	07
Economias Mistas	08
Procuradoria Geral Junto ao Tribunal de Contas	
Repartições Federais	
Concursos	
Licitações	09
Contratos e Aditivos	14
Prefeituras Municipais	19
Câmaras Municipais	24
Publicações Diversas	24
Governo do Estado	
João Raimundo Colombo	
Governador	
Eduardo Pinho Moreira	
Vice-Governador	
Dery Massaud de Anunciação	
Secretário de Estado de Administração	
João Claudio Bruza Sá	
Diretor de DIOESC - Diretoria de Imprensa	
Oficial e Editora de Santa Catarina	
Alexandre Schlichting da Silva	
Garante de Publicações	
João Ademar Franco	
Garante Industrial	



Gabinete do Governador

Procuradoria Geral do Estado

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Adimplência Geral - PAG", da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, referente ao convênio celebrado com a UNIVALI conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiária: Luana Telles dos Santos; CPF: 061.905.669-01; TC 085/2012; Data da Rescisão: 17.09.2014.

Cod. Mat.: 236657

Secretarias de Estado

Assistência Social, Trabalho e Habitação

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO - SST torna públicos os Termos de Aceite que firmam o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação - SST/ Fundo Estadual de Assistência Social, e os Fundos Municipais de Assistência Social/Municípios de:

Município	Termo de Aceite Nº	Gestor(a) Municipal da Assistência Social	Prefeito(a)	Data de assinatura
BOCAINA DO SUL	SST 3370/2014	Vanessa Baumgarten	Luiz Carlos Schmulder	18/06/2014
BOM JESUS	SST 3100/2014	Fernanda Gasparetto	Vilmar Sabino da Silva	24/04/2014
PRINCESA	SST 3107/2014	Cleci Franco Markus	Oli do Nascimento	18/06/2014

DO OBJETO: Constitui objeto destes Termos de Aceite a adesão dos municípios ao COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, conforme a Resolução nº 3 de 31/03/2014 da Comissão Intergestores Bipartite - CIB e a Resolução nº 14 de 15/04/2014 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS. SIGNATÁRIOS: Jorge Teixeira pela SST, e os gestores dos municípios informados na tabela acima.

Cod. Mat.: 236734

Defesa Civil

ERRATA

A Secretaria de Estado da Defesa Civil comunica que no DOE nº 19.903 publicado no dia 17/09/2014, referente ao Termo de Compromisso 220/SDC/2014:

Onde se lê: MET. 7x5

Leia-se: MET. 10

Cod. Mat.: 236686

Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED

TORNAR SEM EFEITO

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 2014 TR 663, Art. 170 - PROE/SE, SED - UNOCHAPECÓ, Município de Chapecó, publicado no DOE/SC nº 19.875 de 08.08.2014, sexta - feira, pág. 20.

Cod. Mat.: 236559

Fazenda

PORTARIA Nº 315/2014

Altera os orçamentos dos Órgãos, das Entidades e dos Fundos que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 16.287, de 20 de dezembro de 2013, combinado com o Ato nº 130, de 09 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Ato Normativo 2014AN001156, de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 19.487.032,32 (dezenove milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, trinta e dois reais e trinta e dois centavos), a programação discriminada no Anexo I, desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º, fica suplementada a programação discriminada no Anexo II, desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de setembro de 2014.

ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação
Gabinete do Secretário
Rua Antônio Luz, 111 – Centro – Florianópolis/SC – (48)/3664.0198 – gabs@sed.sc.gov.br

Ofício Circular/Gabs nº 1049/2014

Florianópolis, 11 de agosto de 2014.

Senhor (a) Dirigente,

Com nossos cumprimentos, encaminhamos o Convênio registrado, o número da Publicação, Plano de Trabalho, Plano de Aplicação e Nota de Empenho Global do Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional – PROESDE, conforme prevê o Art. 170/CE, de 2014, celebrado entre o Governo do Estado/Secretaria de Educação e essa Instituição de Ensino Superior.

Contamos com a cooperação dessa Instituição, para manter em dia as prestações de contas, bem como as Certidões Negativas de Débitos, para agilizarmos os repasses.

Atenciosamente,

Eduardo Deschamps
Secretário de Estado da Educação

Ao (À) Senhor (a)
Dirigente da Instituição de Ensino Superior



DO n: 19.875
de 08/08/14

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2014 TR 663-PROESDE

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 2014 TR 663-PROESDE, Art. 170/CE, que entre si celebram o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste, mantenedora da Universidade Comunitária da Região de Chapecó-UNOCHAPECÓ, doravante denominada **FUNDESTE**, com sede no município de Chapecó.

O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Educação, doravante denominada **SED**, CNPJ nº 82.951.328/0001-58, neste ato representada pelo seu Secretário **Eduardo Deschamps**, residente à Rua das Baleias Franca, nº 266, apto 206, Edifício Ilha dos Macucos, Bairro Jurerê, Florianópolis-SC, portador da C.I. nº 3R 1394660, expedida em 17/01/2006 e do CPF sob o nº 561.317.049-53 e a Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste, doravante denominada **FUNDESTE**, mantenedora da Universidade Comunitária da Região de Chapecó-UNOCHAPECÓ, CNPJ nº 82.804.642/0001-08, situada na Av. Senador Atilio Fontana nº 591-E, município de Chapecó, neste ato representada por **Vincenzo Francesco Mastrogiacomo**, Presidente, residente à Rua Porto Alegre, 511 E, Centro, município Chapecó, portador da C.I. nº 14./R1.558.404, CPF nº 119.160.280.04, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 2014 TR 663-PROESDE, Art. 170/CE, publicado no Diário Oficial nº 19.821 de 22/05/2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ficam aditadas as Cláusulas Segunda e Terceira do Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação:

“**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica acrescido ao valor inicialmente conveniado, o valor de R\$186.095,00 (cento e oitenta e seis mil e noventa e cinco reais), correndo as despesas à **Ação 6302, Fonte 100, Elemento de Despesa 33.50.41 – Apoio Financeiro a Estudantes, do Orçamento do Estado para 2014**, para a execução do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura em Santa Catarina, conforme prevê o artigo 170, da Constituição Estadual, item “c”, inciso I, do Art. 1º da Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005, Lei Complementar nº 296, de 25 de julho de 2005, Lei Complementar nº 420, de 01 de agosto de 2008 e Portaria 14/SED/2014, cujo percentual previsto para bolsa é de 100% no curso de Letras- Língua Inglesa, com 39 vagas e mais o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser repassado pela IES ao estudante/bolsista, para custear a execução do projeto de intervenção em escolas de educação básica da rede pública”.

“**CLÁUSULA TERCEIRA** – Os recursos referentes ao valor aditado serão liberados à FUNDESTE, pela Secretaria, em 04 (quatro) parcelas, nos meses de Setembro a Dezembro

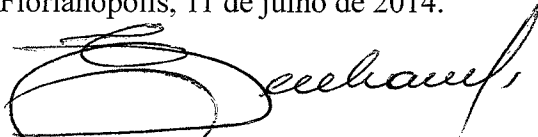


corrente exercício, correspondem ao valor parcial ou total de 06(seis) mensalidades do estudante beneficiado para Bolsa de Estudo e custeio da execução do projeto de intervenção/2014”.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado.

E, por assim estarem de comum acordo, lavrou-se o presente Termo, que vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Florianópolis, 11 de julho de 2014.



Eduardo Deschamps
Secretário de Estado da Educação

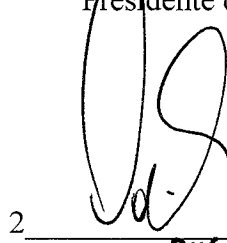


Vincenzo Francesco Mastrogiacomu
Presidente da FUNDESTE

TESTEMUNHAS:

1 

Nome **ANTONIO ZAMIN**
CPF 465.092.089-20

2 

Nome **Prof. Odilon Luiz Poli**
CPF **REITOR**
UNOCHAPECÓ

ESTE CONVÊNIO ENCONTRA-SE FORMALIZADO
DENTRO DAS NORMAS LEGAIS E PADRÕES
ESTABELECIDOS POR ESTA SEDI/COJUR


Ana Catarina Pietschki Duarte
Advogada-OAB/SC - 3275





PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Conveniente: Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste, mantenedora da Universidade Comunitária da Região de Chapecó - UNOCHAPECÓ				CNPJ 82.804.642/0001-08	
Endereço: Av. Senador Atílio Fontana, nº 591-E			Bairro Bairro EFAPI		
Cidade Chapecó	UF SC	CEP 89.809-000	DDD/telefone (49) 3321-8200	Inscrição no CMAS	
Conta Corrente: 344003-6	Banco: 001	Agência: 4072-x	Praça de Pagamento: Chapecó		
Nome do Responsável: Vincenzo Francesco Mastrogiacomio				CPF: 119.160.280-04	
CI/Órgão Expedidor: 14/R1558404 SSI/SC		Cargo: Presidente	Função: Diretor		
Endereço: Rua Porto Alegre, nº 511 - E		Bairro: Centro	Cidade: Chapecó	CEP 89.802-130	
DDD/Fone: (49) 3221-8343			E-Mail secretariaexecutiva@fundeste.org.br		

2. OUTROS PARTICIPES

Nome:		CPF:	
Endereço Completo:	Bairro	Cidade	CEP
DDD/Fone:		E-Mail:	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional
Identificação do Objeto: O presente Termo Aditivo visa acrescentar ao valor inicialmente conveniado, o valor de R\$186.095,00 (cento e oitenta e seis mil e noventa e cinco reais), para a execução do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura em Santa Catarina, conforme prevê o artigo 170, da Constituição Estadual, item "c", inciso I, do Art. 1º da Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005, Lei Complementar nº 296, de 25 de julho de 2005, Lei Complementar nº 420, de 01 de agosto de 2008 e Portaria 14/SED/2014, cujo percentual previsto para bolsa é de 100% no curso de Letras- Língua Inglesa, com 39 vagas e mais o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser repassado pela IES ao estudante/bolsista, para custear a execução do projeto de intervenção em escolas de educação básica da rede pública.



Justificativa da Proposição:
Atender dispositivo da Constituição Estadual

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Unidade Bolsa	Quantidade	Início Setembro/14	Término Dezembro/14
Bolsa de Estudo e Pesquisa				

5. PLANO DE APLICAÇÃO (Em R\$)

Natureza das Despesas	Total	Concedente	Conveniente
Especificação			
Bolsa de Estudo e Pesquisa	R\$ 186.095,00		
Total Geral	R\$ 186.095,00		

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
			R\$46.523,00	R\$46.523,00	R\$46.523,00	R\$46.526,00

CONVENIENTE

Total	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Total	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez

7. DEFERIMENTO SOLICITADO

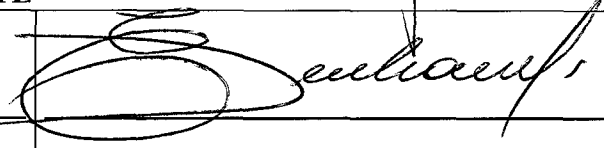
Na qualidade de representante legal do conveniente, peço deferimento ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o plano de trabalho proposto/Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa previsto no Artigo 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Prof. Odilon Luiz Poll
REITOR
UNOCHAPECÓ

Local e data

Conveniente-Dirigente da IES

8. MANIFESTAÇÃO DO CONCEDENTE

Deferido	
Local e Data	Secretário de Estado da Educação
Indeferido	
Local e Data	Secretário de Estado da Educação

SED/DIES





CONVÊNIO N.º 2014 TR 663-PROESDE

CONVENENTE: Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste mantenedora da Universidade Comunitária da Região de Chapecó - UNOCHAPECÓ - Chapecó

AÇÃO: 6302 ITEM: 33.50.41 FONTE: 100 VALOR: R\$ 186.095,00

OBJETO: O presente Termo Aditivo visa acrescentar ao valor inicialmente conveniado, o valor de R\$186.095,00 (cento e oitenta e seis mil e noventa e cinco reais), para a execução do Programa Emergencial de Segunda Licenciatura em Santa Catarina, conforme prevê o artigo 170, da Constituição Estadual, item "c", inciso I, do Art. 1º da Lei Complementar nº 281, de 20 de janeiro de 2005, Lei Complementar nº 296, de 25 de julho de 2005, Lei Complementar nº 420, de 01 de agosto de 2008 e Portaria 14/SED/2014, cujo percentual previsto para bolsa é de 100% no curso de Letras- Língua Inglesa, com 39 vagas e mais o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser repassado pela IES ao estudante/bolsista, para custear a execução do projeto de intervenção em escolas de educação básica da rede pública.

**1. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS
(ART. 116 DA LEI 8.666 DE 21/06/1993)**

N.º DE ORDEM	DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	VALOR (R\$)
01	Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional	
VALOR TOTAL DAS AÇÕES		R\$ 186.095,00

2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

PARCELAS	VALOR (R\$)
PRIMEIRA PARCELA	R\$ 46.523,00
SEGUNDA PARCELA	R\$ 46.523,00
TERCEIRA PARCELA	R\$ 46.523,00
QUARTA PARCELA	R\$ 46.526,00
VALOR TOTAL DAS PARCELAS	R\$ 186.095,00

Em, _____ de _____ de 2014.


Eduardo Deschamps
Secretário de Educação


Vincenzo Francesco Mastrogiacomo
Presidente - FUNDESTE

SED/DIES





2ª Licenciatura Para Dezembro

Ano Base: 2014

Unidade Gestora 450001 Secretaria de Estado da Educação	Número 2014NE009949	Data Referência 15/07/2014
Gestão 00001 Gestão Geral	Processo SED1686/2014	Nota Empenho Original
Evento 400013 Emissão de Empenho da Despesa Pré-Empenhada	Referência Legal DCOG-NT02/08	Pré-Empenho 2014PE001298
Credor 82.804.642/0001-08 FUNDACAO UNIVERSITARIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE	Modalidade Empenho Global	Empenho Centralizado Não
Endereço Credor RUA SENADOR ATTILIO FONTANA 591 E - EFAPI - CHAPECO - SC - 89809000	Valor 186.095,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil e Noventa e Cinco Reais)	
Grupo Programação Financeira 148 PROESD - Modalidade 50	Tipo Prestação Contas Convênios arts. 170/171 C	Tipo Contrato
Modalidade Licitação 08 Não Aplicável	Transação 0845 Empenhar Transferência/Alteração	Obedece Ordem Cronológica Não
Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito	Nota Descentralização Crédito	
Gestão Nota Descentralização Crédito	Contrato	Contrato SICOP

Histórico

Aditivo para execução do Programa Emergencial de segunda Licenciatura, cfe Portaria 014/14, ofertados pelas IES, instituídas por Lei Municipal, cfe. art.170 da Constituição Estadual, Item C, Inciso I do Art.1º das Leis Complementares: 281, 20/01/05; 296, 25/07/05 e 420, 01/08/08 e Decreto 3.334,25/07/05. Pagamento em 04 parcelas. GEAES- 2011/14.

Entrega

Data	Prazo	Limite
------	-------	--------

Classificação Orçamentária

Esfera	Unidade Orçamentária	Programa Trabalho	Fonte Recurso	Natureza Despesa
Fiscal	45001	12 364 0630 0714 009785	0.1.00.000000	33.50.41.02

Cronograma Desembolso

Janeiro	Fevereiro	Março	
Abril	Maio	Junho	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	186.095,00

Descrição Itens

Item	Qtd	Especificação	Unidade Medida	Valor Unitário	Valor Total
------	-----	---------------	----------------	----------------	-------------

ELZA MARINA DA SILVA MORETTO
Ordenador Primário

DJALMA DE SOUZA COUTINHO
Ordenador Secundário